

# DECRETO Nº 000533/10 de 31 de Agosto de 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000516/10 de 29 de Março de 2010.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 77.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

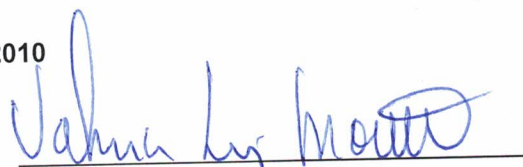
06		SECRETARIA	DE	SAÚDE
06.03		Fundo	Municipal	Saúde
06.03.10.301.1010.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00	-			42.000,00
06.03.10.301.1010.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00	-			25.000,00
06.03.10.301.1010.2.041-3.3.90.14.00.00.00.00	-			2.000,00
06.03.10.301.1010.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00	-			2.000,00
06.03.10.302.1010.2.102-3.3.90.39.00.00.00.00	-			6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06		SECRETARIA	DE	SAÚDE
06.03		Fundo	Municipal	Saúde
06.03.10.301.1009.2.100-3.3.90.30.00.00.00.00	-			8.000,00
06.03.10.301.1010.2.097-3.3.90.30.00.00.00.00	-			44.000,00
06.03.10.301.1010.2.098-3.3.90.32.00.00.00.00	-			25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2010

  
Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal